PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.394, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina de Praça Francisco Rotta, o sistema de recreio 4 localizado no Jardim Primavera.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 074/2003, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de recreio 4 (quatro) com área de 1.392 m² (um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), localizado no Jardim Primavera passa a denominar-se: **Praça Francisco Rotta.**

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, cópia parcial do loteamento Jardim Primavera onde encontra-se locada a Praça de que trata esta propositura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica